Documento Orientador da Política Interna do Agrupamento

1. Avaliação Interna: Enquadramento

O presente Documento Orientador da Política de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal é elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n. º 31/2002, de 20 de dezembro, com o Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e com as orientações da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC). Constitui um instrumento de referência que define a visão, princípios, objetivos e procedimentos associados à autoavaliação institucional, integrando-se no quadro estratégico do Projeto Educativo 2025–2027, nomeadamente no Eixo Estratégico 4 – Autoavaliação.

A política de autoavaliação visa promover uma cultura de melhoria contínua, assente na recolha e análise sistemática de evidências, no envolvimento da comunidade educativa e na utilização dos resultados para a tomada de decisão e planeamento estratégico.

2. Avaliação Interna: Contextualização

Em maio de 2025, o Agrupamento foi avaliado pela IGEC no âmbito do terceiro ciclo da avaliação externa das escolas e obteve a classificação de "Suficiente" no domínio "Autoavaliação".

Como justificação para esta avaliação, emergem uma descontinuidade na implementação das ações decorrentes da autoavaliação, a inexistência de um plano estratégico de enquadramento sistemático da autoavaliação e a falta de uma estratégia eficaz de comunicação e reflexão conjunta com a comunidade educativa que resulta num enfraquecimento da consolidação do desenvolvimento institucional e curricular e da fundamentação das opções tomadas.

Apesar disso, o Agrupamento revelou dinâmicas de recolha e organização de dados de várias estruturas (Biblioteca Escolar, EMAEI, Cursos Profissionais no âmbito da EQAVET), que, embora relevantes, não permitem uma visão abrangente, global e integrada da organização.

Concomitantemente, no âmbito do processo de ensino e aprendizagem, o conselho pedagógico e os departamentos curriculares realizam análises estatísticas periodais dos

resultados escolares. Com base nelas, são definidas estratégias promotoras da melhoria dos desempenhos dos alunos, mas a não existência de uma abordagem de autoavaliação contínua, integrada e sistemática inibe a perceção do real impacto das medidas implementadas e dificulta a sua monitorização e eventual ajustamento.

Este diagnóstico relevante e a vontade férrea de uma melhoria efetiva constituem fatores motivacionais para esse desiderato. A visão externa fornecida pela IGEC, mas sobretudo a consciência de que algo urge ser feito, são as premissas para o trabalho que nos propomos realizar. Conscientes das vicissitudes que tal caminho poderá conter, guia-nos a crença num objetivo bem sucedido.

3. Princípios Orientadores da Avaliação Interna

A política de avaliação interna do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal assenta nos seguintes princípios:

• **Participação** – envolvimento de toda a comunidade educativa no processo de reflexão e melhoria.

• **Transparência** – comunicação clara dos resultados e das decisões decorrentes da autoavaliação.

• **Rigor e coerência** – recolha e análise de dados fiáveis e sustentados em evidências.

• **Sustentabilidade** – continuidade dos processos e práticas de autoavaliação ao longo do tempo.

• **Foco na melhoria** – utilização dos resultados da autoavaliação para fundamentar planos de melhoria concretos.

• **Inclusão** – promoção de uma cultura de equidade, respeito pela diversidade e valorização de todas as vozes.

4. Objetivos Estratégicos da Política de Avaliação Interna

1. Promover uma cultura organizacional de reflexão e melhoria contínua.
2. Implementar procedimentos sistemáticos e articulados de recolha e análise de dados.
3. Integrar a autoavaliação nos processos de gestão, ensino, aprendizagem e inclusão.
4. Garantir a coerência entre os resultados da autoavaliação e as decisões estratégicas do Agrupamento.
5. Assegurar a divulgação regular e acessível dos resultados, reforçando a transparência e o envolvimento coletivo.

5. Estrutura e Organização da Equipa de Avaliação Interna (EAI)

A Equipa de Avaliação Interna (EAI) é responsável pela coordenação, dinamização e monitorização do processo de autoavaliação.
A EAI deve articular-se com o Conselho Pedagógico, os Departamentos Curriculares, a EMAEI, o SPO, o Conselho Geral e outras estruturas de coordenação e apoio. O seu funcionamento baseia-se em reuniões periódicas e na elaboração de relatórios intermédios e anuais.

6. Modelo de Avaliação Interna

O modelo adotado segue uma abordagem integradora, baseada nas dimensões e critérios definidos pela IGEC e articulada com os domínios do Projeto Educativo:

- **Resultados** – académicos, sociais e reconhecimento da comunidade.

- **Prestação do Serviço Educativo** – ensino, aprendizagem, avaliação, inclusão e oferta formativa.

- **Liderança e Gestão** – visão, estratégia, comunicação e gestão de recursos.

• **Autoavaliação** – consistência, impacto e integração de processos de melhoria.

A recolha de dados realiza-se através de instrumentos diversos: inquéritos, entrevistas, análise documental, resultados académicos, atas de reuniões e observação de práticas.

7. Procedimentos e Ciclo de Avaliação Interna

A política de autoavaliação estrutura-se num ciclo bienal de planeamento, execução, monitorização e revisão, articulados com o mandato da diretora e do projeto educativo 2025 - 2027.

As fases do ciclo são as seguintes:

1. **Planeamento** – definição de objetivos, indicadores e instrumentos de recolha.

2. **Execução** – aplicação de instrumentos e recolha de dados.

3. **Análise e Reflexão** – interpretação dos resultados e identificação de áreas de melhoria.

4. **Comunicação** – divulgação dos resultados à comunidade educativa.

5. **Melhoria** – elaboração e implementação de planos de ação.

6. **Revisão** – avaliação do impacto e redefinição de prioridades.

8. Comunicação e Envolvimento da Comunidade Educativa

A comunicação assume um papel central na política de autoavaliação. O Agrupamento compromete-se a divulgar, de forma acessível e transparente, os resultados e conclusões da autoavaliação através de:

• Página eletrónica do Agrupamento e newsletter institucional.

• Sessões públicas de apresentação dos resultados nos órgãos de gestão e estruturas intermédias.

• Relatórios anuais de autoavaliação e sínteses informativas.

• Fóruns participativos e auscultação de alunos, docentes, pais e parceiros.

9. Monitorização, Revisão e Sustentabilidade

A monitorização é contínua e incide sobre a execução das atividades, o cumprimento das metas e o impacto das medidas de melhoria. A EAI elaborará relatórios anuais e um relatório final de balanço no final do ciclo 2025–2027, apresentando recomendações para o novo ciclo de planeamento estratégico.

A revisão da política de autoavaliação será efetuada no final do presente ciclo (2025 – 2027) garantindo a sua atualização e alinhamento com as orientações nacionais e as necessidades do Agrupamento.

10. Notas Finais

A implementação desta Política de Avaliação Interna reafirma o compromisso do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal com a qualidade educativa, a melhoria contínua e a participação de toda a comunidade educativa. Constitui um instrumento estruturante para a consolidação de uma cultura de reflexão e corresponsabilização, essencial ao desenvolvimento organizacional e ao sucesso de todos os alunos.

Carregal do Sal, 2 de dezembro de 2025

A Coordenadora da EAI	A Presidente do Conselho Pedagógico	A Presidente do Conselho Geral
(Ana Lemos Rodrigues)	(Maria João Marques)	(Cristina Borges)

Parecer favorável do Conselho Pedagógico: Parecer favorável em 17/12/2025

Parecer favorável do Conselho Geral: Parecer favorável 9/12/2025